



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

03 / 04 / 2017

Williene Silva Santos

PORTARIA Nº. 95,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 85, I, §3 e §5, da Lei nº. 01/2001 de 21/02/2001, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Divina Pastora, e em consonância com requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PARA ESTUDO, de 02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2019 (02 anos), ao servidor **JOSÉ BARROS DOS ANJOS**, brasileiro, portador do CPF nº. **930.929.115-04**, ocupante do Cargo efetivo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02.01.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos três dias do mês de abril de 2017.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal